

01. OBJETIVOS

O objetivo desta Política é estabelecer diretrizes e métodos de controle referentes a Gestão de Riscos da MINERAMIX SERVIÇOS LTDA, para além de atender as exigências legais e os normativos internos vigentes, estabelecendo as diretrizes, referências e responsabilidades relacionados às melhores práticas de governança corporativa.

O gerenciamento do ambiente de controles internos tem como premissas que os riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos da MINERAMIX SERVIÇOS LTDA devem ser identificados, avaliados e monitorados continuamente, considerando a probabilidade de ocorrerem e os impactos sobre os negócios, caso se materializem.

02. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se à MINERAMIX SERVIÇOS LTDA, à Alta Administração e aos Colaboradores, conforme aplicável em cada caso.

03. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Alta Administração:** significa o Conselho de Administração.
- **Colaboradores:** significa todos os funcionários, inclusive os diretores.
- **Risco:** significa a possibilidade de desvios adversos em relação aos valores esperados.
- **Empresa ou MINERAMIX:** Significa a empresa MINERAMIX SERVIÇOS LTDA.

04. ABRANGÊNCIA

Esta política de gestão de riscos é aplicável a todos os administradores, diretores e colaboradores, independentemente de nível hierárquico e/ou posição de liderança,

que, direta ou indiretamente, participam do processo de gestão de riscos da empresa.

05. ESCOPO

A Gestão de Riscos deve responder a gestão de ameaça de eventos ou ações que possam impactar negativamente os negócios da empresa.

Neste sentido, busca-se proteção, principalmente, para os seguintes riscos:

- Riscos financeiros;
- Riscos regulatórios;
- Riscos de compliance;
- Riscos legais;
- Riscos socioambientais;
- Riscos de imagem;
- Riscos de operação.

06. RESPONSABILIDADES

A disseminação da cultura de gestão de riscos da Companhia é responsabilidade de todos os colaboradores, que têm o papel de contribuir para uma gestão eficiente.

06.1 Diretor administrativo

- Revisar e executar a Política de Gestão de Riscos e Controle Interno e, sempre que necessário, propor a revisão dessa política, em função de alterações nos riscos a que a companhia está exposta;
- Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da empresa na sociedade e no meio ambiente;
- Atuar na atualização do mapa de riscos dentro da sua área de competência;
- Definir as diretrizes e assegurar recursos que garantam o bom funcionamento e a eficácia do Gestão de riscos e Controle Interno.

06.2 Diretor executivo

- Atuar como responsável final pela Gestão de Riscos e Controle Interno da MINERAMIX SERVIÇOS LTDA;
- Definir as diretrizes e assegurar recursos que garantam o bom funcionamento e a eficácia da Gestão de Riscos e Controle Interno.

06.3 Gestores das áreas correlacionadas aos riscos estratégicos e dos processos

- Implementar controles internos recomendados pela área de riscos;
- Assegurar a implementação dos planos de ação que visam mitigar os riscos;
- Aplicar as metodologias de gerenciamento de risco;
- Cumprir as diretrizes definidas para o gerenciamento de risco.

06. 4 Colaboradores

- Reportar riscos e sugerir melhorias para o programa de gerenciamento de riscos aplicado.

07. DIRETRIZES

As diretrizes ora apresentadas definem e caracterizam as etapas do processo de Gestão de Riscos que correspondem:

7.1 Apetite de risco

A Administração da empresa define o Grau de exposição a riscos que a empresa está disposta a tolerar na implementação de suas estratégias de negócio e realização de suas atividades, a fim de atingir seus objetivos estratégicos, com visão de futuro e alinhado aos valores e cultura da Companhia, considerando os seguintes critérios:

- Padrões setoriais, padrões de desempenho de melhores práticas etc.;
- Desempenho esperado dos negócios (retorno sobre o capital);
- Capital a ser colocado em risco;
- Prioridades estratégicas de prazos.

Riscos Inaceitáveis: A Companhia fará seus melhores esforços para evitar exposição a riscos inaceitáveis, tais como atividades que possam resultar em danos a reputação, atividades ilegais, violação de pontos regulatórios, não cumprimento de mandatos e violações de conduta graves.

7.2 Identificação e análise de riscos

Com base no resultado do Apetite de Riscos, os riscos relacionados à empresa são identificados e analisados para assegurar que quaisquer materializações que venham a ocorrer sejam conhecidas previamente e geridas em um nível aceitável, que resultará no mapa de riscos de empresa.

7.3 Avaliação e priorização

Concluída a análise e obtida a classificação do risco, bem como verificado se o mesmo está ou não aderente ao Apetite estabelecido, ele é enquadrado em uma matriz de priorização, classificando-os desde muito baixo até muito altos.

7.4 Avaliação de Riscos de Suborno e Compliance

A avaliação de riscos deve considerar especificamente os riscos de suborno identificados na ISO 37001, incluindo, mas não se limitando a:

- Interação com agentes públicos e participação em licitações;
- Pagamentos de facilitação (estritamente proibidos);
- Doações, patrocínios e brindes corporativos;
- Riscos associados a terceiros (Fornecedores e Despachantes).

7.5 Tratamento

Com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação e priorização, a Diretoria deve aprovar o tratamento a ser dado ao risco: diminuir, evitar, compartilhar ou conviver.

08. MONITORAMENTO E MEDIÇÃO

A Diretoria deve garantir, por meio de monitoramento e a avaliação contínuos e independente a eficácia do gerenciamento dos riscos empresariais.

09. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

O processo de gerenciamento de riscos da MINERAMIX SERVIÇOS LTDA é contínuo e serão constantemente revisitados, com periodicidade de 03 anos.

Cabo Frio, 29 de janeiro de 2025.

DIRETORIA